



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 668/2007

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **IRACI NEVES CORDEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 20 de novembro de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **IRACI NEVES CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.024.994-5-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 4673/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 836 de 12 de setembro de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



